



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO III, Nº CCXVIII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA 02 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

LEI	.....Nº 002
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)  
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## LEI

**Lei Nº 261 de 1º de Setembro de 2020.** Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de **UMA CRECHE E UMA COZINHA ÚNICA** no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir um terreno com dimensões (31,50x 31,67) equivalente a 1.12428 m² (mil cento e vinte e quatro ponto vinte e oito metros quadrados), situado na Rua São Luis – entre a Rua Santa Teresa e Rua Amazonas no município de São Pedro da Água Branca – MA, tendo como confrontantes - **fundo** com MARLENE JORGE MARINHO, a **direita** com SANDRA MARINHO a **esquerda** com a senhora ALAIDE DE SOUSA FRANCO e em **frente** com a rua São Luis e coordenada geodésica para o referenciado terreno os seguintes pontos: 1: S: 5° 5'0.78"- W: 48°25'35.62" 2: S: 5° 5'0.95" - W: 48°25'34.63" 3: S: 5° 5'2.23" - W: 48°25'34.75" 4: S: 5° 5'2.24"- W: 48°25'35.84" **Art. 2º.** A referida área está avaliada em R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), avaliado nos termos do incluso laudo de avaliação destina-se a para implantação de **UMA CRECHE E UMA COZINHA ÚNICA** e ocorrerá por conta da seguinte dotação:

<b>Fonte de Recursos:</b>	0.1.05 – Complementação do Fundeb
<b>Órgão:</b>	02 – Poder Executivo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
<b>Função:</b>	12 – Educação
<b>Sub Função:</b>	361 – Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	0403 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade:</b>	1051 – Aquisição de Terrenos ( <b>Precatório Fundef</b> )
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, ao 1º dia do mês de setembro de 2020. GILSIMAR PEREIRA FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020.** Processo Administrativo nº 090/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para Contratação de empresa para fornecimento de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em decorrência do COVID-19, para distribuição gratuita a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, em caráter emergencial de acordo com a lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em favor da empresa R. C. BRAGA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.439.487/0001-71, situado na Rua Presidente Geisel, nº 728, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca/MA, no valor global de R\$ 107.626,44 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 01 de setembro de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**